

Silva
C

216

218/8

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

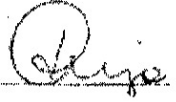
SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
73.823

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

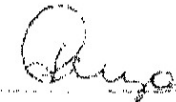
Sorocaba, 28 de julho de 2008.
 IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote nº 59, da Quadra "II", do loteamento denominado "JARDIM TROPICAL", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Avenida Dr. Américo Figueiredo, onde mede 7,00 metros; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confronta-se com o lote nº 58, onde mede 20,00 metros; no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote nº 60, onde mede 20,00 metros; e nos fundos, onde mede 7,00 metros, confronta-se com o lote nº 14; encerrando a área de 140,00 metros quadrados.
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24.43.65.0170.00.000.
 REGISTRO ANTERIOR: R.7-46.782, em 18 de novembro de 1999, deste Livro e Serviço.
 PROPRIETÁRIA: ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Tatuí/SP., na Rodovia SP-327, Km 115,9, nº 2.415, Bairro do Valinho, inscrita no CNPJ/MF, nº 72.183.486/0001-51.

A Escrevente Autorizada  (Luciene Aparecida Meiga)Mi.

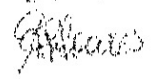
Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
 OFICIAL SUBSTITUTA



R.1-73.823, em 28 de julho de 2008.
 TÍTULO: VENDA E COMPRA.
 De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 16 de julho de 2008, Livro nº 668, Página nº 157, a proprietária ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a ISRAEL DOS SANTOS, RG. nº 23.162.149-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 122.805.108/98, pedreiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ENILZA FÁRIA PINTO DOS SANTOS, RG. nº 20.333.234-SSP/SP, CPF/MF. nº 149.715.658/09, ajudante geral, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jackson Gonçalves de Carvalho Gil, nº 248, Jardim Santa Bárbara, pela importância de R\$10.500,00, com o valor venal de R\$12.482,75.

A Escrevente Autorizada  (Luciene Aparecida Meiga)Mi.

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
 OFICIAL SUBSTITUTA



(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

73.823

FOLHA

01

VERSO

R.2-73.823, em 15 de setembro de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 27 de agosto de 2008, no Livro nº 672, Página nº 099, os proprietários ISRAEL DOS SANTOS e sua esposa ENILZA FARIA PINTO DOS SANTOS, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MARCOS PAULO FERREIRA, RG. 28.792.348-SSP-SP e CPF. 186.281.208-07, brasileiro, solteiro, vendedor, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cristiano Campanini, nº 75, Jardim Santa Cecília, pela importância de R\$12.500,00.

A Escrevente Autorizada  (Luciene Aparecida Meiga), m

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

2º REGISTRO
E ANEXO

Av.03-73.823, em 05 de setembro de 2014.

De conformidade com o Requerimento datado de 26 de agosto de 2014, formulado pelo proprietário Marcos Paulo Ferreira, foi autorizada a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 5.604, da Avenida Doutor Américo Figueiredo, com uma área construída de 127,25 metros quadrados, nos termos da Certidão nº 177.791/14-20, expedida pela Prefeitura local, aos 26 de agosto de 2014; quites com o INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débito - CND nº 224112014-88888451, emitida em 25 de agosto de 2014, atribuído à construção o valor de R\$61.936,91 (valor para cálculo das custas e emolumentos de R\$165.086,51 - PINE (Protocolo nº 270.036 - 26/08/2014)

(v/s)

Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial

Jose Roberto Lorenzo Castro (MARCOS PAULO FERREIRA)
OFICIAL/Oficial Substituto

R.04-73.823, em 23 de outubro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 30 de setembro de 2014, o proprietário MARCOS PAULO FERREIRA, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ISRAEL DOS SANTOS, RG nº 23.162.149-8-SSP/SP, CPF/MF nº 122.805.108-98, vendedor, e sua esposa ENILZA FARIA PINTO DOS SANTOS, RG nº 20.333.234-9-SSP/SP, CPF/MF nº 149.715.658-09, ajudante geral, ambos brasileiros, casados

(CONTINUA NA FOLHA 02)

PREFEITURA DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Edição: 09/2014, Págs. 01 e 02
Escrevente: Fábio Galvão

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

73.823

FOLHA

02


SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

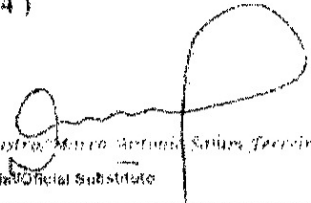
Código (ONS) nº 11.200-T - ONJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Américo Figueiredo, nº 848, Jardim Simus, nesta cidade, pela importância de R\$200.000,00. (Protocolo nº 272.137 - 15/10/2014)

(v/m)


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


José Roberto Lorenza Castro / Maria Antonia Salim Ferreira
Oficial Oficial Substituto

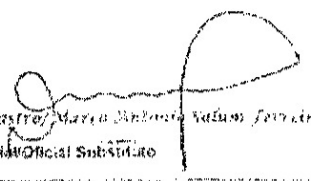
R.05-73.823, em 23 de outubro de 2014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários ISRAEL DOS SANTOS e sua esposa ENILZA FARIA PINTO DOS SANTOS, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas benfeitorias, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais, assumidas em virtude da dívida contraída no valor de R\$159.500,00, a qual deverá ser paga no prazo de 360 meses, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se a primeira prestação, em 30 de outubro de 2014, e a última em 30 de setembro de 2044, sendo o valor da prestação mensal (em 30 de setembro de 2014), de R\$1.734,45. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração constando que se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo nº 272.137 - 15/10/2014)

(v/m)


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


José Roberto Lorenza Castro / Maria Antonia Salim Ferreira
Oficial Oficial Substituto

Av.06-73.823, em 05 de fevereiro de 2018.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 22 de novembro de 2017, aditado em 19 de janeiro de 2018, e Certidão expedida por esta Serventia, em 21 de dezembro de 2017, de que os devedores fiduciantes ISRAEL DOS SANTOS e sua esposa ENILZA FARIA PINTO DOS SANTOS, já qualificados, não atenderam as respectivas intimações para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do credor

(CONTINUA NO VERSO)

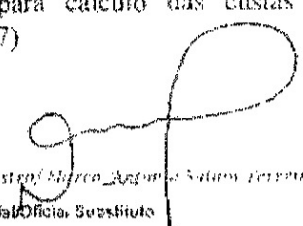
MATRÍCULA
73.823

FOLHA
02

VERSO

fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$265.000,00). (Protocolo nº 315.654 - 27/11/2017)
(mi/ca)


Michele Dutra Rocha Marinho
Escrivente Autorizada


Roberto Lorenzini Custodi
Oficial/Ofício Substituto

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

CERTIFICA que o imóvel matriculado sob nº 73823, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal repressiva, integradas às informações constantes na cópia reprográfica da mencionada matrícula.
Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 05/02/2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. COROCABA, 05/02/2018.

Flávio Domingues Paes Junior - Escrivente Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO